

REGULAMENTO

15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal



Circuito de Ciências
ESCOLAS PÚBLICAS DO DF

Secretaria
de Educação

GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal

**Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal**

**Subsecretaria de
Educação Básica**

**Unidade de Gestão Articuladora
da Educação Básica**

**Diretoria de Serviços, Programas
e Projetos Transversais**

**Gerência de Programas e
Projetos Transversais**

**Secretaria
de Educação**

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

APRESENTAÇÃO

Quando nós, mulheres, lideramos a ciência, damos à tecnologia um propósito maior: proteger a vida, respeitar os ciclos da natureza e construir um futuro mais humano.

Doutora Priscila Kosaka - Cientista brasileira

Apresentamos às Subsecretarias, às Coordenações Regionais de Ensino, às instituições¹ educacionais, às equipes gestoras, aos professores, aos estudantes² da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) o documento orientador do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal (CCEP-DF) a fim de orientar as práticas pedagógicas e organizar a participação das instituições educacionais no maior evento de popularização das ciências da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O CCEP-DF tem como missão estimular o interesse pela ciência, ao mobilizar a curiosidade e a criatividade dos participantes em prol da construção de projetos inovadores. Por meio da metodologia científica, os estudantes da rede são convidados a refletir sobre os desafios da sociedade, compreender suas causas e consequências e vislumbrar possíveis soluções.

A metodologia do Circuito orienta a investigação por dois caminhos: a pesquisa quantitativa, que utiliza dados e experimentos para medir fenômenos, e a qualitativa, voltada a aspectos subjetivos e saberes ancestrais. No contexto educacional, essas abordagens fomentam o letramento científico, transformando a escola em um espaço de investigação crítica.

Em 2026, convidamos a comunidade escolar a explorar o tema que está alinhado à 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), evento organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):



"Elas na Ciência: conectando saberes, tecnologia e meio ambiente"



POR QUE "ELAS NA CIÊNCIA"?

A presença feminina em todas as áreas do conhecimento diversifica os olhares, enriquece a pesquisa e potencializa a capacidade de inovação científica. Estimular a participação das mulheres nas carreiras de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática é essencial para a equidade de oportunidades e para garantir seu acesso e permanência em territórios ainda, prioritariamente, masculinos.

Apesar dos avanços quanto à participação feminina no espaço laboral, ainda persistem desafios, como a disparidade salarial e os estereótipos de gênero (visão generalizada ou preconcebida sobre atributos, características, papéis e comportamentos que supostamente os homens ou mulheres devem desempenhar em uma sociedade). Além disso, a sub-representação em certas áreas, como construção civil, mecânica, eletrônica, e a necessidade de conciliar a vida pessoal e profissional em ambientes que nem sempre são acolhedores para as mulheres são exemplos que reforçam a importância de se promover o debate sobre os papéis de gênero.

¹ No presente documento, a expressão "instituições educacionais" refere-se a todas as escolas públicas e às parceiras que atendem a Educação Infantil.

² No presente documento, a palavra "estudantes" refere-se aos discentes e às crianças da Educação Infantil.

Entre as ações em âmbito mundial com foco na promoção da igualdade de gênero, destacamos a Agenda 2030, declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) que estabelece 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que integram e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental), e define como um dos objetivos (ODS 5) a igualdade de gênero e o empoderamento de meninas e mulheres.

No Brasil, o enfrentamento à desigualdade de gênero tem sido impulsionado por políticas públicas específicas. Como exemplo, a Lei nº 7.400/2024 do Distrito Federal, que institui política de incentivo ao protagonismo das mulheres na ciência que visa valorizar mulheres cientistas, combater desigualdades de gênero e estimular a participação feminina na área científica.

Nesse cenário, as escolas de Educação Básica desempenham um papel fundamental, pois são espaços em que é possível promover debates, projetos e atividades que oportunizam a compreensão crítica da realidade.

Em um mundo cada vez mais globalizado, a lógica do pensamento científico permite que estudantes tomem decisões embasadas sobre saúde, meio ambiente e tecnologia, garantindo que tenham voz ativa nos debates que moldam o futuro da sociedade.

Nesse processo de democratização do saber, é fundamental reconhecer que as mulheres, especialmente em populações e comunidades tradicionais, são historicamente guardiãs de conhecimentos transmitidos por gerações. Integrar esse acervo de práticas, experiências e observações à produção científica escolar não apenas valoriza saberes ancestrais, como também enriquece a ciência com perspectivas diversificadas.

No contexto do Circuito de Ciências, a temática "Elas na Ciência" não se restringe a apresentar a biografia de pesquisadoras, mas também a conhecer os trabalhos de mulheres cientistas do Distrito Federal e do Brasil e enxergá-los sob a ótica da realidade local. Entre os eixos de investigação, sugerimos os seguintes temas norteadores:

- Desafios atuais - saúde da mulher, tecnologias assistivas, mudanças climáticas, sustentabilidade, diversidade na pesquisa.
- Soluções inovadoras - projetos que apresentem propostas concretas para problemas sociais, ambientais ou tecnológicos, sob a perspectiva de gênero.
- Mulheres no Cerrado - conhecimento tradicional, conservação ambiental e inovação liderada por mulheres.
- Equidade na ciência - estudos sobre acesso, permanência e reconhecimento das mulheres nas carreiras científicas.

Culturalmente, a imagem do "cientista" ainda é a de um homem, isolado em um laboratório. Quando trazemos "Elas na Ciência" como tema, desconstruímos esse estereótipo, mostramos a meninas e mulheres que os laboratórios, as engenharias e o campo da tecnologia também são seus lugares. A representativa gera pertencimento e o pertencimento gera talento.

Juntos, vamos celebrar, investigar e impulsionar a participação de todas e todos na ciência.

**Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal**

SUMÁRIO

1. Objetivos	7
1.1 Objetivo Geral	7
1.2 Objetivos Específicos	7
2. Comissões	8
2.1 Comissão Local	8
2.2 Comissão Regional	8
2.3 Comissão Central	8
2.4 Comissão Científica	8
3. Atribuições das Comissões	8
3.1 Atribuições da Comissão Local	8
3.2 Atribuições da Comissão Regional	8
3.3 Atribuições da Comissão Central	9
3.4 Atribuições da Comissão Científica	10
3.5 Atribuições Comuns às Comissões	10
4. Organização	11
4.1 Categorias	11
4.2 Observações	11
4.3 Etapas do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal	12
4.4 Cronograma Previsto das Etapas	12
5. Trabalhos Científicos	14
5.1 Materiais Produzidos	14
5.2 Projeto de Pesquisa	14
5.3 Diário de Bordo	14
5.4 Banner	15
6. Inscrições	15
6.1 Inscrições na Etapa Local	15
6.2 Inscrições na Etapa Regional	15
6.3 Inscrições na Etapa Distrital	17

7. Avaliação	17
7.1 Avaliação na Etapa Local	17
7.2 Avaliação nas Etapas Regional e Distrital	17
7.3 Avaliadores das Etapas Regional e Distrital	18
8. Resultados	20
8.1 Resultados da Etapa Local	20
8.2 Resultados da Etapa Regional	20
8.3 Resultados da Etapa Distrital	21
9. Certificação e Premiação	21
9.1 Certificação e Premiação da Etapa Local	21
9.2 Certificação e Premiação da Etapa Regional	21
9.3 Certificação e Premiação da Etapa Distrital	22
9.4 Convite para Participação em Feiras Nacionais	22
9.5 Publicação dos Trabalhos Vencedores	22
10. Disposições Finais	22
Anexo I - Orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa	23
Anexo II - Orientações para elaboração do Banner	25
Anexo III - Orientações para elaboração do Diário de Bordo	27
Anexo IV - Orientações para a Apresentação Oral	28
Anexo V - Formulário de Avaliação da Educação Infantil	29
Anexo VI - Formulário de Avaliação Geral	34
Anexo VII - Formulário para Interposição de Recurso	39
Instruções para Envio do Recurso	40
Anexo VIII - Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz	41

1. OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

- 1.1.1. Fomentar a produção, a qualificação e a difusão dos conhecimentos científico, cultura e artístico, suas tecnologias e suas inovações na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. I

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.2.1. Fomentar atividades de iniciação e letramento científico na Educação Básica, por meio da elaboração e do desenvolvimento de projetos pedagógicos com caráter científico, considerando as especificidades de cada etapa de ensino, segundo as normas deste Regulamento.
- 1.2.2. Divulgar as produções científicas e culturais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, utilizando diferentes linguagens e tecnologias para a difusão do conhecimento à comunidade.
- 1.2.3. Incentivar estudantes a transformar projetos científicos em textos acadêmicos.
- 1.2.4. Desenvolver competências de leitura, escrita e comunicação científica.
- 1.2.5. Registrar e divulgar experiências pedagógicas inovadoras da rede pública.
- 1.2.6. Contribuir para a formação científica de estudantes e professores.
- 1.2.7. Ampliar o acervo de produções científicas da Educação Básica do DF.
- 1.2.8. Incentivar a interdisciplinaridade no ensino e na aprendizagem das ciências, destacando a relevância do conhecimento científico para o desenvolvimento das linguagens, das humanidades e das ciências naturais, bem como de matemática e tecnologias.
- 1.2.9. Contribuir para a autonomia dos estudantes, bem como para o estímulo à curiosidade e à criatividade, por meio de pesquisa e elaboração de projetos autorais.
- 1.2.10. Propor soluções inovadoras e investigações científicas que respondam aos desafios contemporâneos da sociedade e do território do DF.
- 1.2.11. Promover a produção de atividades que estimulem a inovação, a investigação científica e experiências de exploração e descoberta, incentivando a curiosidade sobre os meios natural e social e aproximando os participantes do conhecimento científico de forma lúdica.
- 1.2.12. Oportunizar trocas de experiências com as instituições educacionais e com especialistas de diversas áreas do conhecimento, de forma a potencializar o despertar dos estudantes.
- 1.2.13. Promover, em consonância com os objetivos do Programa Nacional de Popularização da Ciência³ (Pop Ciência), instituído pelo Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, ações que incentivem a diversidade, a equidade de gênero e a inclusão.

2. COMISSÕES

2.1 COMISSÃO LOCAL

- 2.1.1. Fica a cargo da instituição educacional constituir ou não a Comissão Local para a orientação e a organização da Etapa Local do Circuito de Ciências.

2.2 COMISSÃO REGIONAL

- 2.2.1. Formada por representantes das Unidades Regionais de Educação Básica (Uniebs). As Coordenações Regionais de Ensino (CREs) deverão indicar dois representantes da Unieb para atuarem como membros da Comissão Regional. As CREs que possuem mais de 80 instituições educacionais poderão indicar de dois a três representantes.
- 2.2.2. No impedimento de um dos representantes, faz-se necessária sua substituição imediata, via Processo SEI, com ciência dos envolvidos.

2.3 COMISSÃO CENTRAL

- 2.3.1. Formada pelos integrantes da Gerência de Programas e Projetos Transversais (Gproj), de acordo com as competências atribuídas no item 3.3 deste Regulamento.

2.4 COMISSÃO CIENTÍFICA

- 2.4.1. Formada por dois representantes da equipe de Pesquisa e Publicações da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (Eape).

3. ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

3.1 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO LOCAL

- 3.1.1. Caso instituída, caberá à instituição educacional estabelecer as funções da Comissão Local, de acordo com suas necessidades, garantindo a divulgação dos resultados para a comunidade escolar de acordo com o subitem 8.1, assegurando que os projetos reflitam os interesses dos estudantes.
- 3.1.2. Informar a data e o horário da sua Etapa à Comissão Regional, por meio de Processo SEI.
- 3.1.3. Encaminhar os registros fotográficos, para fins de comprovação da realização da sua Etapa Local, à Comissão Regional, por meio de Processo SEI próprio.

3.2 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO REGIONAL

- 3.2.1. Participar de reuniões propostas pela Comissão Central e contribuir com a revisão anual do Regulamento do Circuito de Ciências.
- 3.2.2. Divulgar e incentivar a realização das Etapas Locais e da Etapa Regional da sua Coordenação Regional de Ensino (CRE).

- 3.2.3. Orientar os docentes na elaboração dos materiais necessários ao desenvolvimento dos Trabalhos Científicos a serem apresentados nas Etapas do Circuito de Ciências, segundo os critérios deste Regulamento.
- 3.2.4. Apoiar, informar e orientar os docentes e as instituições educacionais em todas as Etapas.
- 3.2.5. Validar os registros fotográficos enviados via SEI relativos à realização das Etapas Locais, bem como atribuir pontuação extra às instituições educacionais que fizerem jus, de acordo com os subitens 7.2.5 a 7.2.7 deste Regulamento.
- 3.2.6. Orientar as instituições educacionais para procederem com as inscrições na Etapa Regional, bem como conferir os documentos anexados e verificar se o Trabalho Científico está inscrito na categoria correta.
- 3.2.7. Estabelecer, caso julgue necessário e considerando suas realidades e especificidades regionais, um percentual máximo de projetos que uma mesma Instituição Educacional poderá inscrever na Etapa Regional, em uma mesma categoria.
- 3.2.8. Acompanhar as tratativas da utilização dos recursos financeiros para a realização da Etapa Regional.
- 3.2.9. Designar os avaliadores e conduzir a formação deles para a Etapa Regional, de acordo com os critérios deste Regulamento e as orientações da Comissão Central.
- 3.2.10. Realizar a Etapa Regional do Circuito de Ciências e comunicar todas e quaisquer eventualidades à Comissão Central.
- 3.2.11. Assegurar que todos os Trabalhos Científicos sejam avaliados com transparência e que seus resultados sejam divulgados dentro do prazo estabelecido neste Regulamento.
- 3.2.12. Aplicar os critérios de desempate aos Trabalhos Científicos, caso seja necessário, durante as avaliações na Etapa Regional, definidos neste Regulamento.
- 3.2.13. Divulgar amplamente os resultados preliminares da Etapa Regional, via Processo SEI, para todas as instituições educacionais participantes e para a Comissão Central, garantindo a transparência e a publicidade do processo, bem como a possibilidade da interposição de recursos, de acordo com o subitem 8.2 deste Regulamento.
- 3.2.14. Realizar a certificação dos participantes da Etapa Regional.
- 3.2.15. Acompanhar a realização da Etapa Local nas instituições educacionais junto aos Coordenadores Intermediários e às Comissões Gestoras que acompanham as Instituições Parceiras e identificar e apoiar projetos que envolvam as minorias e grupos vulneráveis listados no item 1.2.7.
- 3.2.16. Elaborar um cronograma específico, no âmbito de sua CRE, para a execução das atividades dispostas nos itens 8.2.1 a 8.2.10 deste Regulamento, observado o prazo máximo estabelecido de 10 (dez) dias corridos para que ocorram, nesse período, a análise das avaliações, o julgamento dos recursos e a publicação dos resultados parciais e finais.

3.3 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CENTRAL

- 3.3.1. Elaborar e revisar anualmente o Regulamento do Circuito de Ciências de forma a contemplar a diversidade da Rede.
- 3.3.2. Orientar a Comissão Regional na execução de sua Etapa e definir os modelos dos materiais a serem utilizados nas Etapas do Circuito de Ciências, segundo os critérios deste Regulamento.

- 3.3.3. Capacitar a Comissão Regional para formação dos avaliadores da Etapa Regional.
- 3.3.4. Definir o cronograma da Etapa Regional junto às Comissões Regionais e acompanhar, por meio de visitas técnicas, as Etapas Regionais.
- 3.3.5. Designar os avaliadores e conduzir a formação deles para a Etapa Distrital, de acordo com as normas expressas no item 7 deste Regulamento.
- 3.3.6. Coordenar e executar a Etapa Distrital do Circuito de Ciências.
- 3.3.7. Assegurar que todos os Trabalhos Científicos sejam avaliados com transparência e que seus resultados sejam divulgados dentro do prazo estabelecido pelo Regulamento.
- 3.3.8. Aplicar os critérios de desempate aos Trabalhos Científicos, caso seja necessário, de acordo com o subitem 7.4 deste Regulamento.
- 3.3.9. Divulgar amplamente os resultados preliminares da Etapa Distrital, via Processo SEI, para todas as instituições educacionais participantes, garantindo a transparência e a publicidade do processo, bem como a possibilidade da interposição de recursos, de acordo com o subitem 8.3 deste Regulamento.
- 3.3.10. Orientar e auxiliar as equipes finalistas e suas respectivas instituições educacionais para se inscreverem em feiras nacionais de educação, ciência e tecnologia.
- 3.3.11. Articular parcerias, por exemplo, com Instituições de Ensino Superior, Institutos de Ciências, Sistema "S" e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

3.4 ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO CIENTÍFICA

- 3.4.1. Articular, junto às equipes vencedoras da Etapa Distrital, a submissão dos Trabalhos Científicos, em formato de Artigo ou de Relato de Experiência, para publicação na Revista Com Censo Jovem (RCCJ): Iniciação Científica de Estudantes da Educação Básica (ISSN 2764- 8419).
- 3.4.2. Promover todas as etapas do processo editorial dos Trabalhos Científicos submetidos e orientar os autores quanto às adequações necessárias para atender aos requisitos de publicação do Artigo ou do Relato de Experiência na RCCJ.
- 3.4.3. Divulgar e ofertar as formações oferecidas pela equipe de Pesquisa e Publicações da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape) aos estudantes e professores-orientadores das equipes finalistas da Etapa Distrital, a fim de instrumentalizar a redação de texto para periódico científico, observando as diretrizes editoriais da revista.

3.5 ATRIBUIÇÕES COMUNS ÀS COMISSÕES

- 3.5.1. Articular parcerias com órgãos da administração pública e privada para a realização das atividades inerentes ao Circuito de Ciências, quando existir a necessidade e a possibilidade.
- 3.5.2. Divulgar o Circuito de Ciências em todas as CREs, bem como auxiliar a Assessoria de Comunicação (Ascom) da SEEDF com informes acerca do evento, objetivando subsidiar as mídias internas e externas.

4. ORGANIZAÇÃO

4.1 CATEGORIAS

- 4.1.1. Os Trabalhos Científicos participantes do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal deverão estar inscritos em uma das categorias abaixo, que correspondem às etapas e modalidades de ensino da Educação Básica:

Categoria A – Educação Infantil

Categoria B – Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Categoria C – Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)

Categoria D – 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos e Educação Prisional

Categoria E – 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos e Educação Prisional

Categoria F – 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio Noturno e Educação Prisional

Categoria G – Centro de Ensino Especial (CEE), EJA Interventiva, Sala de Recursos Generalista (SRG), Salas de Recursos Generalista Bilíngue (SRGB), Sala de Recursos Específica (SRE), Sala de Apoio à Aprendizagem (SAA) e Classe Especial (CE)

Categoria H – Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD)

Categoria I – Ensino Médio Regular;

Categoria J – Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e Educação Profissional e Tecnológica, nas formas: Concomitante, Subsequente e Integrada ao Ensino Médio ou à EJA.

4.2 OBSERVAÇÕES

- 4.2.1. Em todas as categorias, as equipes serão compostas por, no mínimo, dois estudantes e, no máximo, cinco estudantes, podendo ter até dois professores - orientadores.
- 4.2.2. No caso de equipes mistas, que possuam estudantes de etapas e/ou modalidades diferentes, o Trabalho Científico deverá ser inscrito na categoria correspondente à etapa ou à modalidade de ensino da maioria dos estudantes.
- 4.2.3. Para fins de apresentação, os mesmos estudantes da equipe poderão permanecer em todos os turnos ou revezar entre os turnos, desde que não prejudiquem a qualidade da apresentação, tendo em vista que as avaliações ocorrerão em qualquer um dos turnos.
- 4.2.4. Na **Categoria A**, uma **única turma** pode participar do desenvolvimento do Trabalho Científico; no entanto, para fins de apresentação nas Etapas Regional e Distrital, os professores -orientadores devem selecionar, **no máximo, cinco estudantes**, devendo distribuí-los entre os períodos matutino e vespertino.
- 4.2.5. Na **Categoria A**, os professores-orientadores devem selecionar, **no máximo, cinco estudantes** para representar a turma na premiação.
- 4.2.6. Para as **Categorias A e G**, será permitido o revezamento dos estudantes. Os professores-orientadores deverão manter o espaço destinado à apresentação ocupado com estudantes da equipe durante todo o dia (matutino e vespertino).
- 4.2.7. Os estudantes da **Classe Especial (CE)** poderão desenvolver o Trabalho Científico na categoria correspondente à sua etapa de ensino, em parceria com os estudantes da sala de vivência, como forma de fomentar a inclusão.

- 4.2.8. Os estudantes com deficiência podem realizar a inscrição na Categoria G ou em qualquer categoria correspondente ao seu ano/série/etapa.
- 4.2.9. Os Trabalhos Científicos desenvolvidos em parceria com o **Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA)** concorrerão na categoria correspondente ao ano/série/etapa dos estudantes.
- 4.2.10. Os Trabalhos Científicos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e dos estudantes das **Classes Hospitalares** concorrerão nas categorias correspondentes à etapa de ensino dos estudantes que, na sua maioria, integram a equipe. A participação dos estudantes dos Núcleos de Ensino (Nuen) das Unidades de Internação Socioeducativas (UIS) deverá ser articulada com antecedência entre os professores -orientadores, a supervisão pedagógica do Nuen, a gestão da instituição educacional vinculante e a Direção da UIS, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus), para os procedimentos de liberação judicial.
- 4.2.11. Os estudantes das Categorias D, E e F da Educação Prisional serão avaliados, in loco, previamente às Etapas Regional e Distrital.
- 4.2.12. Os estudantes da Sala de Recursos Específica de Altas Habilidades/Superdotação não concorrem na Categoria G, visto que possuem categoria específica para participação, **Categoria H**.

4.3 ETAPAS DO 15º CIRCUITO DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

- 4.3.1. Etapa Local: será realizada nas instituições educacionais e selecionará os Trabalhos Científicos para participação na Etapa Regional.
- 4.3.2. Etapa Regional: será realizada nas 14 CREs, em local a ser definido, e selecionará os Trabalhos Científicos para participação na Etapa Distrital, conforme as quantidades apresentadas na Tabela 1.
- 4.3.3. Etapa Distrital: será realizada em local a ser definido, contando com a participação de, no máximo, 168 Trabalhos Científicos classificados nas Etapas Regionais, conforme as quantidades apresentadas na Tabela 1.

4.4 CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS

- 4.4.1. O 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal seguirá o cronograma apresentado em conformidade com a Tabela 2.
- 4.4.2. As datas específicas de realização de cada uma das fases acima serão informadas, via Processo SEI, em circular própria, a ser enviada a todas as instituições educacionais.

Tabela 1: Quantidade de Trabalhos Científicos selecionados na Etapa Regional para participação na Etapa Distrital

Categorias	Número de projetos classificados para a Etapa Distrital por CRE	Número total de projetos classificados na Etapa Distrital
Categoria A - Educação Infantil	1	14
Categoria B - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	1	14
Categoria C - Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano)	2	28
Categoria D - 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Prisional	1	14
Categoria E - 2º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Prisional	1	14
Categoria F - 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Prisional	1	14
Categoria G - Centro de Ensino Especial (CEE), EJA Interventiva, Sala de Recursos Generalista (SRG), Sala de Recurso Generalista Bilíngue (SRGB), Sala de Recursos Específica (SRE), Sala de Apoio à Aprendizagem (SAA) e Classe Especial (CE)	1	14
Categoria H - Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD)	1	14
Categoria I - Ensino Médio Regular, composto por estudantes que cursam o Itinerário Formativo de Aprofundamento (IFA)	2	28
Categoria J - Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) e Educação Profissional e Tecnológica, nas formas: Concomitante, Subsequente e Integrada ao Ensino Médio ou à EJA	1	14
Total geral de Trabalhos Científicos	12	168

Tabela 2: Cronograma previsto para realização das fases do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal

Fase	Período
Etapa Local	Abril a junho de 2026
Inscrições para a Etapa Regional	Junho a julho de 2026
Etapa Regional	Agosto a setembro de 2026
Etapa Distrital	Outubro de 2026
Premiação	Novembro a dezembro de 2026

5. TRABALHOS CIENTÍFICOS

5.1 MATERIAIS PRODUZIDOS

- 5.1.1. Os Trabalhos Científicos deverão conter três Materiais Produzidos: **Projeto de Pesquisa, Diário de Bordo e Banner.**

5.2 PROJETO DE PESQUISA

- 5.2.1. O Projeto de Pesquisa será item **obrigatório** no ato de inscrição na Etapa Regional, no caso da Educação Infantil, elaborado com mediação do(a) professor(a), valorizando as hipóteses, curiosidades e investigações dos estudantes.
- 5.2.2. Deverá ser garantido o respeito ao direito do uso do nome social tanto para os estudantes, quanto para os professores -orientadores, no espaço destinado à identificação dos integrantes da equipe.
- 5.2.3. A construção do Projeto de Pesquisa deverá seguir o modelo do Anexo I, "Orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa", respeitando as orientações nele contidas.
- 5.2.4. O Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Item I, "Projeto de Pesquisa", presentes nas Tabelas 8.1 a 8.3 do Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e nas Tabelas 11.1 a 11.3 do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 5.2.5. O Projeto de Pesquisa deverá evidenciar a participação efetiva dos estudantes na sua construção.
- 5.2.6. Serão desclassificados os Projetos de Pesquisa que: não apresentarem resultados; sejam frutos de trabalhos já publicados, sem inovação ou sem dados novos; sejam análogos a Relatos de Experiência, apenas descrevendo eventos; apresentem plágio e/ou elaboração exclusiva ou majoritária por Inteligência Artificial (IA). O uso de IA é permitido como ferramenta de suporte (revisão gramatical, organização de dados), desde que devidamente citado e que a autoria intelectual e a análise crítica permaneçam sendo dos estudantes.
- 5.2.7. O Projeto de Pesquisa deve explicitar o impacto social da investigação e o respeito às normas éticas de pesquisa com seres humanos e biodiversidade.

5.3 DIÁRIO DE BORDO

- 5.3.1. O Diário de Bordo será item **obrigatório** durante a exposição do Trabalho Científico nas Etapas Regional e Distrital, sendo, na Educação Infantil, apresentado por meio de registros pedagógicos como fotos, desenhos, falas das crianças e produções coletivas.
- 5.3.2. O Diário de Bordo será o documento que reúne os registros de todas as informações, as dúvidas, os questionamentos, as ilustrações, os desenhos, os gráficos, os experimentos, os fichamentos, as imagens, os dados produzidos, os resultados obtidos, a cronologia dos experimentos realizados e qualquer outra informação relevante sobre a pesquisa.
- 5.3.3. O Diário de Bordo será objeto de análise pelos avaliadores e deverá estar disponível, no formato impresso ou manuscrito, durante a exposição do Trabalho Científico nas Etapas Regional e Distrital.

- 5.3.2. O Diário de Bordo será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Item II, "Diário de Bordo e Banner", presentes na Tabela 8.2 do Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.2, do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 5.3.3. Na Tabela 5 do Anexo III, "Orientações para elaboração do Diário de Bordo", há tópicos para a elaboração do Diário de Bordo, que poderão ser usados para a produção desse material.

5.4 BANNER

- 5.4.1. O Banner será item **obrigatório** durante a exposição do Trabalho Científico nas Etapas Regional e Distrital.
- 5.4.2. O Banner deverá conter cabeçalho, título do Trabalho Científico, nome dos estudantes, nome dos professores -orientadores, nome da instituição educacional, nome da Coordenação Regional de Ensino (CRE), Categoria de Inscrição do Trabalho Científico, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências Bibliográficas, conforme as orientações apresentadas no Anexo II, "Orientações para Elaboração do Banner".
- 5.4.3. Deve-se garantir, na estrutura do cabeçalho do Banner, o respeito ao direito do uso do nome social tanto para os estudantes, quanto para os professores - orientadores.
- 5.4.4. O Banner será objeto de análise pelos avaliadores e deverá estar disponível, no **formato impresso**, durante a exposição do Trabalho Científico nas Etapas Regional e Distrital.
- 5.4.5. O Banner será avaliado conforme os critérios estabelecidos no Item II, "Diário de Bordo e Banner", presente na Tabela 8.2 do Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.2 do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".

6. INSCRIÇÕES

6.1 INSCRIÇÕES NA ETAPA LOCAL

- 6.1.1. Na Etapa Local, não será necessário efetuar a inscrição, uma vez que essa Etapa é organizada e realizada nas instituições educacionais as quais têm autonomia para definir os próprios procedimentos de participação, avaliação e seleção dos Trabalhos Científicos participantes.

6.2 INSCRIÇÕES NA ETAPA REGIONAL

- 6.2.1. As inscrições para o 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal serão realizadas em plataforma específica.
- 6.2.2. As orientações para o uso da plataforma serão disponibilizadas posteriormente por meio da Comissão Regional.

- 6.2.3. Ao realizar a inscrição para participação na Etapa Regional, os professores - orientadores deverão preencher os dados solicitados na plataforma específica, bem como anexar os seguintes arquivos: **Projeto de Pesquisa e o Anexo VIII, "Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz"** de cada estudante participante do Trabalho Científico. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF.
- 6.2.4 É de responsabilidade dos professores - orientadores , ao realizar as inscrições dos Trabalhos Científicos para a Etapa Regional, conferir as informações fornecidas e anexar a documentação exigida, respeitando os prazos estabelecidos e certificando-se do cumprimento de todos os requisitos exigidos neste Regulamento.
- 6.2.5 A falta de documentos ou o envio de documentação incompleta no ato da inscrição poderá acarretar a desclassificação do Trabalho Científico. A Comissão Regional tem a prerrogativa de desclassificar qualquer inscrição fora do padrão e dos prazos estabelecidos neste Regulamento.
- 6.2.6 Caso seja necessário corrigir as informações prestadas no ato da inscrição, os professores -orientadores poderão fazê-lo até a data limite do período de inscrição. Após seu encerramento, não será possível realizar alterações das informações prestadas.
- 6.2.7 Caso haja mudança de estudantes ou professor(a) participante inscrito(a) na Etapa Regional, os professores -orientadores deverão comunicar a mudança imediatamente à Comissão Regional, via Processo SEI, devendo a comunicação ocorrer até 15 (quinze) dias antes da apresentação dos trabalhos.
- 6.2.8 A Comissão Regional poderá ser consultada em caso de dúvidas sobre o procedimento de inscrição.
- 6.2.9 Poderão atuar como professores -orientadores aqueles que estão em regência de classe na Rede Pública ou em instituições parceiras da Educação Infantil.
- 6.2.10 Entende-se por professor(a)-orientador(a) em regência de classe na Rede Pública ou em instituições parceiras da Educação Infantil aquele(a) que **não** esteja atuando em: coordenação pedagógica local, cargo comissionado ou função de confiança, atividades pedagógicas nas unidades centrais e administrativas, biblioteca e apoio pedagógico ou administrativo.
- 6.2.11 Cada professor(a)-orientador(a) poderá orientar até 2 (dois) Trabalhos Científicos.
- 6.2.12 Os Trabalhos Científicos que foram apresentados em edições anteriores do Circuito de Ciências e forem inscritos no 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal deverão apresentar perguntas e dados novos ou, no mínimo, aperfeiçoamento do Projeto de Pesquisa anterior, para se inscreverem na Etapa Regional.
- 6.2.13 Os documentos que contenham qualquer registro de imagem dos estudantes restritos e/ou privados de liberdade, inscritos nas **Categorias D, E e F**, necessitam de autorização devidamente atualizada e específica, da Vara de Execuções Penais (VEP) e da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape/DF).
- 6.2.14 É vedada a utilização de imagem ou qualquer identificação de estudantes oriundos do sistema socioeducativo em contexto de privação de liberdade.

6.3 INSCRIÇÕES NA ETAPA DISTRITAL

- 6.3.1. Estarão automaticamente inscritos para a Etapa Distrital os Trabalhos Científicos vencedores da Etapa Regional, em conformidade com os quantitativos definidos na Tabela 1 presente no item 4.4 deste Edital.
- 6.3.2. Cabe à Comissão Regional orientar os professores -orientadores dos Trabalhos Científicos vencedores da Etapa Regional sobre como realizar a confirmação de participação para a Etapa Distrital.
- 6.3.3. Caso não haja a confirmação da participação do Trabalho Científico vencedor da Etapa Regional em até 2 (dois) dias úteis, a equipe será desclassificada e a Comissão Central deverá convocar os classificados subsequentes para substituição.
- 6.3.4. Poderão ser utilizados canais institucionais de comunicação digital (como aplicativos de mensagens ou e-mail institucional) para facilitar a comunicação entre os envolvidos na Etapa Distrital.
- 6.3.5. A equipe vencedora da Etapa Regional que não comparecer à Etapa Distrital será desclassificada.
- 6.3.6. Caso haja mudança de estudantes ou professor(a) participante inscrito(a) na Etapa Distrital, o(a) professor(a)-orientador(a) deverá comunicar a mudança imediatamente à Comissão Central, via Processo SEI, devendo a comunicação ocorrer até 15 (quinze) dias antes da apresentação dos Trabalhos Científicos.
- 6.3.7. A Comissão Central tem a prerrogativa de desclassificar qualquer Trabalho Científico fora do padrão estabelecido neste Regulamento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 AVALIAÇÃO NA ETAPA LOCAL

- 7.1.1. A instituição educacional tem autonomia para escolher os integrantes da Comissão Local, os quais serão os responsáveis pelo julgamento dos Trabalhos Científicos participantes.
- 7.1.2. Os Trabalhos Científicos serão avaliados seguindo os critérios estabelecidos pela Comissão Local de cada instituição educacional.

7.2 AVALIAÇÃO NAS ETAPAS REGIONAL E DISTRITAL

- 7.2.1. O Projeto de Pesquisa, o Diário de Bordo, o Banner e a Apresentação Oral deverão ser avaliados conforme os critérios descritos no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e no Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 7.2.2. A Categoria A (Educação Infantil) será avaliada por meio de formulário próprio, descrito no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil".
- 7.2.3. Os Trabalhos Científicos deverão ser avaliados por três avaliadores designados de acordo com o exposto no item 7.3 deste Regulamento.
- 7.2.4. A avaliação será contabilizada a partir da média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

- 7.2.5. O Trabalho Científico que comprovar a participação na Etapa Local da sua instituição educacional, por meio de registros fotográficos encaminhados via Processo SEI para a Comissão Regional, fará jus a, no máximo, 1,0 (um) ponto extra, a ser acrescido à sua nota final da Etapa Regional.
- 7.2.6. A pontuação extra referente à participação na Etapa Local só será atribuída nos casos em que tal etapa ocorra antes da Etapa Regional de sua CRE.
- 7.2.7. A nota final do Trabalho Científico adicionada da pontuação extra não poderá ultrapassar o total de 100 (cem) pontos.
- 7.2.8. Os Trabalhos Científicos da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos serão avaliados, preferencialmente, por profissionais com formação em Pedagogia.
- 7.2.9. As demais categorias serão avaliadas, preferencialmente, por profissionais que atuem com esses públicos, assegurando suas especificidades.
- 7.2.10. Os Trabalhos Científicos da Educação Prisional serão avaliados in loco, previamente à Etapa Distrital.
- 7.2.11. Na Tabela 6, que consta no Anexo IV, "Orientações para a Apresentação Oral", encontram-se algumas sugestões para auxiliar os estudantes.

7.3 AVALIADORES DAS ETAPAS REGIONAL E DISTRITAL

- 7.3.1. Os avaliadores serão indicados pelas Comissões Regional e Central para as suas respectivas etapas.
- 7.3.2. Na Etapa Regional, os Trabalhos Científicos poderão ser avaliados por profissionais da SEEDF, exceto professores atuantes em instituição educacional da mesma Coordenação Regional de Ensino (CRE) do trabalho avaliado.
- 7.3.3. Para fins de garantia da lisura, da impessoalidade e da isonomia do processo avaliativo na Etapa Distrital, será **vedada** a atuação, como avaliador, de profissional pertencente à SEEDF que: (1) esteja lotado em instituição educacional; (2) possua vínculo funcional com instituição educacional a qual a equipe avaliada esteja vinculada; (3) esteja em exercício funcional na mesma CRE das equipes que estejam sob sua avaliação; (4) tenha participação direta ou indireta na orientação, coorientação ou acompanhamento pedagógico do Trabalho Científico avaliado; ou (5) apresente qualquer vínculo institucional ou profissional que configure potencial conflito de interesses no processo avaliativo.
- 7.3.4. Identificada a existência de conflito de interesses de qualquer natureza nos Trabalhos Científicos a ele atribuídos, o avaliador deverá comunicá-lo à Comissão da sua respectiva etapa **previamente** ao início do processo avaliativo.
- 7.3.5. Identificada, a qualquer tempo, situação que caracterize conflito de interesses, o avaliador será substituído pela Comissão Central, assegurada a continuidade do processo avaliativo sem prejuízos às equipes participantes e resguardados os princípios da transparência, da equidade e da integridade deste Regulamento.
- 7.3.6. Avaliadores Externos poderão ser convidados para realização das avaliações, como parceiros da SEEDF, docentes e discentes de Instituições de Ensino Superior (IES) vinculados aos cursos de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado e membros de Institutos e Centros de Pesquisa. Os avaliadores externos atuarão como voluntários.

- 7.3.7. Os avaliadores deverão, obrigatoriamente, conhecer este Regulamento com antecedência e participar das formações propostas pelas Comissões Regional e Central.
- 7.3.8. Os avaliadores deverão avaliar os materiais produzidos na plataforma, preferencialmente, com 5 (cinco) dias de antecedência à realização da avaliação in loco.
- 7.3.9. Durante a realização das Etapas Regional e Distrital, os avaliadores deverão se dirigir ao estande da Comissão Regional ou Central para a devida identificação, registro de sua presença e finalização da avaliação in loco dos Trabalhos Científicos a ele atribuídos.
- 7.3.10. Durante a Apresentação Oral, os avaliadores deverão observar os aspectos presentes nas práticas sociais e culturais dos estudantes, como os atos de investigar, de organizar, de comunicar, de interpretar e de argumentar.
- 7.3.11. É de responsabilidade dos avaliadores, nas Etapas Regional e Distrital, verificar se os Trabalhos Científicos apresentados contêm plágio parcial ou total.
- 7.3.12. Os avaliadores deverão registrar, ao final da avaliação in loco, a pontuação atribuída aos materiais produzidos.
- 7.3.13. Na Etapa Regional, os avaliadores deverão analisar os recursos interpostos e encaminhar suas decisões à Comissão Regional, dentro do prazo por ela estabelecido.
- 7.3.14. Na Etapa Distrital, os avaliadores deverão julgar as solicitações de interposição de recurso em, no máximo, 2 (dois) dias úteis e enviar à Comissão Central.
- 7.3.15. Na falta, por qualquer motivo, de um dos avaliadores, as Comissões Regional e Central deverão providenciar sua substituição imediata in loco.
- 7.3.16. Os critérios de avaliação dos Trabalhos Científicos participantes do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal estão dispostos no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e no Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 7.3.17. Em caso de empate na Pontuação Total, o desempate deverá ser realizado pela Comissão Regional, durante a Etapa Regional, e pela Comissão Central, durante a Etapa Distrital, seguindo os critérios de desempate descritos nos itens 7.4.3 ao 7.4.10 deste Regulamento.
- 7.3.18. Em caso de empate da Pontuação Total, utiliza-se como primeiro critério de desempate, a comprovação da realização da Etapa Local, de acordo com os itens 7.2.5 ao 7.2.7.
- 7.3.19. Em caso de empate na Pontuação Total, utiliza-se como primeiro critério de desempate a maior média das pontuações do Item III, "Apresentação Oral", constante na Tabela 8.3 presente no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.3 do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 7.3.20. Na hipótese de um novo empate, utilizam-se, sucessivamente e em ordem de apresentação, os critérios do Item III, "Apresentação Oral", constante na Tabela 8, presente no Anexo V, "Formulário de Avaliação", até o esgotamento de todos os itens.
- 7.3.21. Na hipótese de um novo empate, utiliza-se como segundo critério de desempate a maior média das pontuações do Item I, "Projeto de Pesquisa", constante na Tabela 8.1, presente no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.1, do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 7.3.22. Na hipótese de um novo empate, utilizam-se, sucessivamente e em ordem de apresentação, os critérios do Item I, "Projeto de Pesquisa", constante na Tabela 8.1, presente no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.1, do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral", até o esgotamento de todos os itens.

- 7.3.23. Na hipótese de um novo empate, utiliza-se como terceiro critério de desempate a maior média das pontuações do Item II, "Diário de Bordo e Banner", constante na Tabela 8.2, presente no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.1, do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral".
- 7.3.24. Na hipótese de um novo empate, utilizam-se, sucessivamente e em ordem de apresentação, os critérios do Item II, "Diário de Bordo e Banner", constante na Tabela 8.2, presente no Anexo V, "Formulário de Avaliação da Educação Infantil", e na Tabela 11.1, do Anexo VI, "Formulário de Avaliação Geral", até o esgotamento de todos os itens.
- 7.3.25. Persistindo o empate, será realizado um sorteio para desempate.

8. RESULTADOS

8.1 RESULTADOS DA ETAPA LOCAL

- 8.1.1. O cronograma de divulgação dos resultados da Etapa Local será definido pela instituição educacional.

8.2 RESULTADOS DA ETAPA REGIONAL

- 8.2.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Etapa Regional ocorrerá por meio de Processo SEI.
- 8.2.2. Durante o Período Recursal, as solicitações de interposição de recurso para revisão da Pontuação Geral atribuída aos Trabalhos Científicos deverão ser submetidas à Comissão Regional da respectiva Coordenação Regional de Ensino (CRE), via Processo SEI, por meio do preenchimento do Anexo VII, "Formulário para Interposição de Recurso".
- 8.2.3. As solicitações de interposição de recurso enviadas à Comissão Regional que não estiverem em conformidade com as regras estabelecidas neste Regulamento serão indeferidas.
- 8.2.4. As solicitações de interposição de recurso devem conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos: a identificação do avaliador responsável pela avaliação sobre a qual se recorre; os itens e os critérios que deverão ser reanalisados; e as respectivas justificativas para o recurso, conforme o Anexo VII, "Formulário para Interposição de Recurso".
- 8.2.5. Para cada recurso/avaliador, deve ser preenchido um formulário específico. Portanto, caso o seu recurso seja dirigido a mais de 1 (um) avaliador, deve-se utilizar um formulário para cada avaliador ao qual se deseja interpor o recurso.
- 8.2.6. As justificativas devem ser concisas e objetivas, não podendo ultrapassar o limite máximo de 100 (cem) palavras por critério.
- 8.2.7. Serão indeferidos os recursos que questionem a pontuação, dentro da mesma menção, tendo em vista a discricionariedade de julgamento do avaliador.
- 8.2.8. A Comissão Regional é responsável por analisar e responder aos recursos interpostos, podendo encaminhá-los ao avaliador ou julgar diretamente a solicitação.
- 8.2.9. A divulgação do Resultado Final da Etapa Regional ocorrerá por meio de Processo SEI.
- 8.2.10 Os prazos para análise, divulgação de resultados e recursos (itens 8.2.1 a 8.2.9 deste Regulamento) serão encerrados em 10 (dez) dias corridos após a Etapa Regional.

8.3 RESULTADOS DA ETAPA DISTRITAL

- 8.3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Etapa Distrital ocorrerá por meio de Processo SEI, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento dessa Etapa.
- 8.3.2. Durante o Período Recursal, as solicitações de interposição de recurso para revisão da Pontuação Geral atribuída aos Trabalhos Científicos deverão ser submetidas à Comissão Central do Circuito de Ciências, via Processo SEI, por meio do preenchimento do Anexo VII, "Formulário para Interposição de Recursos", em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar.
- 8.3.3. As solicitações de interposição de recurso enviadas à Comissão Central que não estiverem em conformidade com as regras estabelecidas neste Regulamento serão indeferidas.
- 8.3.4. As solicitações de interposição de recurso devem conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos: a identificação do avaliador responsável pela avaliação sobre a qual se recorre; os itens e os critérios que deverão ser reanalisados; e as respectivas justificativas para o recurso, conforme o Anexo VII, "Formulário para Interposição de Recurso".
- 8.3.5. Para cada recurso/avaliador, deve ser preenchido um formulário. Portanto, caso o seu recurso seja dirigido a mais de 1 (um) avaliador, deve-se utilizar um formulário para cada avaliador ao qual se deseja interpor o recurso.
- 8.3.6. As justificativas devem ser concisas e objetivas, não podendo ultrapassar o limite máximo de 100 (cem) palavras por critério.
- 8.3.7. A Comissão Central terá até 5 (cinco) dias úteis após o final do Período Recursal para analisar e responder às solicitações de interposição de recurso enviadas.
- 8.3.8. A divulgação do Resultado Final da Etapa Distrital ocorrerá por meio de Processo SEI, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do Período Recursal.

9. CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1 CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA ETAPA LOCAL

- 9.1.1. A certificação e premiação da Etapa Local serão de responsabilidade de cada instituição educacional seguindo critérios próprios.

9.2 CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA ETAPA REGIONAL

- 9.2.1. Todos os estudantes e professores -orientadores participantes da Etapa Regional receberão certificado de participação, que será emitido pela Unieb da respectiva CRE ou pela plataforma específica.
- 9.2.2. Fica a critério da Unieb de cada CRE premiar os Trabalhos Científicos vencedores nesta Etapa.

9.3 CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DA ETAPA DISTRITAL

- 9.3.1. Todos os estudantes e professores -orientadores participantes da Etapa Distrital receberão certificado de participação, que será emitido pela Comissão Central ou pela plataforma específica.
- 9.3.2. Todos os vencedores da Etapa Distrital serão convidados a participar da cerimônia de premiação, com data e local a serem definidos e informados posteriormente via SEI.
Os Trabalhos Científicos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar, em cada categoria, receberão medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.
- 9.3.3. Premiações extras podem ser ofertadas por parceiros do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal.

9.4 CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS

- 9.4.1. As equipes finalistas de cada categoria da Etapa Distrital poderão ser convidadas a participar de Feiras Nacionais.
- 9.4.2. Caso tenham interesse, as inscrições nessas Feiras Nacionais ficarão a cargo das equipes finalistas.
- 9.4.3. Os trabalhos finalistas que participarem de Feiras Nacionais deverão atribuir as logomarcas do Circuito Ciências das Escolas Públicas e da SEEDF em sua apresentação.

9.5 PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS VENCEDORES

- 9.5.1. Os autores dos Trabalhos Científicos vencedores da Etapa Distrital serão convidados a submeter os resultados de suas pesquisas, em formato de Artigo Científico ou Relato de Experiência, para a Revista Com Censo Jovem (RCCJ): Iniciação Científica de Estudantes da Educação Básica (ISSN 2764-8419).
- 9.5.2. As submissões deverão respeitar as normas de padronização e os critérios para publicação disponíveis no endereço eletrônico da revista <https://periodicos.se.df.gov.br/rccj>.
- 9.5.3. O contato com os autores para a publicação será realizado pela Comissão Científica.
- 9.5.4. Os trabalhos aprovados serão publicados em formato digital, no endereço eletrônico da referida Revista, de acordo com os critérios da Comissão Científica.
- 9.5.5. Os trabalhos aprovados deverão atribuir as logomarcas do **Circuito Ciências das Escolas Públicas** e da **SEEDF** em sua publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.1. A Comissão Central do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal analisará os casos omissos e deliberará sobre situações não previstas neste Regulamento.
- 10.1.2. O contato com a Comissão Central pode ser realizado por meio do correio eletrônico gproj.subeb@se.df.gov.br.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado respeitando as orientações informadas na Tabela 3 deste Anexo I.
2. O arquivo do Projeto de Pesquisa deverá conter as seguintes configurações:
3. Tamanho máximo do arquivo: 10 MB.
4. Tamanho de folha: A4.
5. Margem: 2x2x2x2 cm.
6. Espaçamento entre linhas: Simples.
7. Fonte: Arial, com tamanhos definidos para cada tópico do documento, conforme constante na Tabela 3 do Anexo I deste Regulamento.
8. Limite de páginas: no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez).
9. Figuras e gráficos precisam de legendas, localizadas logo abaixo de sua inserção. Tabelas precisam de títulos, localizados acima de sua inserção. Quando utilizados, sua citação no texto é obrigatória e anterior ao seu aparecimento.
10. Todos os autores devem ter conhecimento das normas presentes neste Regulamento.
11. Os professores -orientadores, ao submeterem seus Trabalhos Científicos ao 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal, são os responsáveis legais pelo seu conteúdo. A SEEDF se isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo dos Trabalhos Científicos que forem divulgados e/ou publicados em qualquer meio de comunicação.
12. Ao participarem do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal, os professores -orientadores estarão, automaticamente, de acordo com a apresentação dos dados nas Etapas do evento e com a divulgação de seus Trabalhos Científicos pela SEEDF.

Tabela 3: Tópicos necessários para a elaboração do Projeto de Pesquisa

Tópicos	Orientações para elaboração
Margem	• 2x2x2x2 cm
Título do Projeto de Pesquisa	• Deve delimitar a área de conhecimento e o objeto do contexto que se pretende investigar de maneira clara e concisa. • Deve ser escrito sem quebra de linha, em negrito e em CAIXA ALTA (exceto a grafia de classificação biológica dos seres vivos, que deve ser grafada em itálico e negrito, com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas). • Usar fonte Arial, tamanho 14 e centralizado. Limite de 400 caracteres, com espaços.
Nome e instituição dos autores	• Deve ser informado o nome completo (nomes do meio devem ser abreviados) de todos os membros da equipe, seguidos de numeral sobrescrito para identificação de sua instituição educacional e sua CRE. • Deve-se utilizar o numeral sobrescrito "1" para identificar os estudantes e "2" para identificar os professores -orientadores. - Exemplo (nomes fictícios): João X. Silva¹, Lívia S. Sousa¹, Joaquim T. Porto¹, Lígia Tavares², Antônio de Menezes²; ¹Estudantes da Escola Classe Córrego do Arrozal, da CRE de Sobradinho; ²Professores -orientadores da Escola Classe Córrego do Arrozal, da CRE de Sobradinho; • Usar fonte Arial, tamanho 12 e justificado. • Limite de 60 caracteres, com espaços, para cada nome. • Limite de 80 caracteres, com espaços, por instituição.

Resumo	• Deve descrever brevemente as etapas do Projeto de Pesquisa, demonstrando, de forma clara, os pontos principais e os objetivos do trabalho. • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. Limite de 1.000 caracteres, com espaços.
Palavras-chave	• Devem ser informadas três palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, que caracterizem o Projeto de Pesquisa. As palavras-chave não devem constar no título do projeto. • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. • Sem limite de caracteres.
Apoio financeiro	• Quando houver apoio financeiro, informar o nome do órgão ou instituição que apoiou o Projeto de Pesquisa. • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. Sem limite de caracteres.
Introdução	• Deve apresentar uma visão geral sobre o tema investigado, deixando claro qual é a pergunta que gerou a pesquisa, além de incluir as hipóteses formuladas. Deve conter os objetivos do Projeto de Pesquisa, de forma clara, no último parágrafo. • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. • Limite de 2.500 caracteres, com espaços. Se necessário, é permitido ultrapassar esse limite, desde que o tamanho total do documento não ultrapasse 10 páginas.
Metodologia	• Deve descrever detalhadamente o planejamento do Projeto de Pesquisa, incluindo as estratégias, os procedimentos, as etapas, os materiais e os locais utilizados no desenvolvimento do projeto. • Não inserir resultados neste tópico. • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. • Limite de 2.500 caracteres, com espaços. Se necessário, é permitido ultrapassar esse limite, desde que o tamanho total do documento não ultrapasse 10 páginas.
Resultados e Discussão	• Os resultados devem ser apresentados e analisados, conforme a literatura, interpretando suas implicações, evidenciando os impactos sociais e avaliando as hipóteses levantadas inicialmente. • Os resultados podem ser apresentados em forma de tabelas, gráficos, figuras e textos que abordem a discussão dos dados coletados (sendo esses quantitativos ou qualitativos). • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. • Limite de 2.500 caracteres, com espaços. Se necessário, é permitido ultrapassar esse limite, desde que o tamanho total do documento não ultrapasse 10 páginas.
Conclusões	• Devem apresentar as principais conclusões do Projeto de Pesquisa, abordando, se possível, como o trabalho explorou a temática deste Regulamento. • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. • Limite de 2.500 caracteres, com espaços. Se necessário, é permitido ultrapassar esse limite, desde que o tamanho total do documento não ultrapasse 10 páginas.
Referências Bibliográficas	• Deve-se citar toda a bibliografia utilizada no Projeto de Pesquisa, garantindo que todas as Referências Bibliográficas listadas estejam citadas no texto, seguindo o padrão de formatação conforme os modelos abaixo: CITAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS: SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). Editora, Local da publicação, Número da edição, Número das páginas, Ano da publicação. Exemplo de Citação de Artigos Científicos: DUARTE, Rosália. Pobreza menstrual: tabu e preconceito. Editora UFPR Educar, Curitiba, n. 24, p. 213-225, 2004. CITAÇÃO DE SITES DA INTERNET: SOBRENOME, Nome. Título da matéria. Nome do site, Ano. Disponível em: [url]. Exemplo de Citação de Sites da Internet: BATISTA, Carolina. Água. Toda Matéria, 2025. Disponível em: www.todamateria.com.br/agua/. • Para demais tipos de referências, consultar a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). • Usar fonte Arial, tamanho 11 e justificado. • Limite de 2.500 caracteres, com espaços. Se necessário, é permitido ultrapassar esse limite, desde que o tamanho total do documento não ultrapasse 10 páginas.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

1. O Banner deverá ser elaborado respeitando as orientações informadas na Tabela 4 deste Anexo II.
2. O Banner deverá possuir tamanho de 1,20 m de altura por 0,90 m de largura.
3. O Arquivo de Modelo de Banner, em formato PDF, será disponibilizado, juntamente com este Regulamento, via Processo SEI.
4. Para auxiliar na elaboração do Banner, as equipes podem seguir o Modelo de Banner conforme Figura 1 do Anexo II deste Regulamento.

Tabela 4: Tópicos necessários para a elaboração do Banner

Tópicos	Orientações para elaboração
Cabeçalho	• Deve conter a logo do Circuito de Ciências à esquerda, a logo da instituição educacional à direita, e o título do evento (15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal) centralizado. • Deve ser escrito sem quebra de linha, em negrito e em CAIXA ALTA. • Usar fonte Arial, tamanho 70 e centralizado.
Título do Projeto de Pesquisa	• Deve ser o mesmo utilizado no Projeto de Pesquisa. Deve ser escrito sem quebra de linha e em Negrito. • Usar fonte Arial, tamanho 72 (podendo ser reduzido até tamanho 60, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado) e centralizado.
Nome e Instituição dos autores	• Devem ser os mesmos informados no Projeto de Pesquisa. • O nome dos estudantes deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 40, em negrito e centralizado. • Abaixo do nome dos estudantes, deve ser escrito o nome dos professores -orientadores, em fonte Arial, tamanho 40, em negrito e centralizado. • Abaixo do nome dos professores -orientadores, deve ser escrito o nome da instituição educacional e da Coordenação Regional de Ensino (CRE) à qual pertencem os integrantes da equipe, em fonte Arial, tamanho 40 e centralizado. • Abaixo do nome da instituição educacional e da Coordenação Regional de Ensino (CRE) à qual pertencem os integrantes da equipe, deve ser escrito o nome da Categoria em que o Trabalho Científico foi inscrito, de acordo com o Item 4 deste Regulamento, em fonte Arial, tamanho 40 e centralizado.
Introdução	• Deve apresentar, de forma resumida, clara e objetiva, uma visão geral sobre o tema investigado, a pergunta que gerou a pesquisa, as hipóteses formuladas e os objetivos do Trabalho Científico. • Deve conter a palavra INTRODUÇÃO como título, acima do texto, e ser escrita em fonte Arial, tamanho 60, em negrito, em CAIXA ALTA e centralizada. • O texto da Introdução deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 32 (podendo ser reduzido até tamanho 24, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado) e justificado.
Metodologia	• Deve descrever, de forma resumida, clara e objetiva, o planejamento, as estratégias, os procedimentos, as etapas, os materiais e os locais utilizados no desenvolvimento do Projeto de Pesquisa. • Não inserir os resultados neste tópico. • Deve conter a palavra METODOLOGIA como título, acima do texto, e ser escrita em fonte Arial, tamanho 60, em negrito, em CAIXA ALTA e centralizada. • O texto da Metodologia deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 32 (podendo ser reduzido até tamanho 24, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado) e justificado.
Resultados e Discussão	• Neste tópico, os resultados obtidos durante o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa devem ser apresentados e analisados, relacionando-os com a literatura e interpretando suas implicações, avaliando as hipóteses levantadas inicialmente. • Deve conter a expressão RESULTADOS E DISCUSSÃO como título, acima do texto, e ser escrita em fonte Arial, tamanho 60, em negrito, em CAIXA ALTA e centralizada. • Para exibição dos resultados, podem ser utilizados gráficos, tabelas e figuras. Figuras e gráficos precisam de legenda, localizada logo abaixo de sua inserção. Tabelas precisam de título, localizado acima de sua inserção. Quando utilizados, sua citação no texto é obrigatória e anterior ao seu aparecimento. As legendas e os títulos devem ser escritos em fonte Arial, tamanho 36 e alinhados à esquerda. • O texto dos Resultados e da Discussão deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 32 (podendo ser reduzido até tamanho 24, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado) e justificado.

Conclusões	• Devem apresentar as principais conclusões do Projeto de Pesquisa, abordando, se possível, como o trabalho explorou a temática deste Regulamento. • Devem conter a expressão CONCLUSÕES como título, acima do texto, e ser escrita em fonte Arial, tamanho 60, em negrito, em CAIXA ALTA e centralizada. • O texto das Conclusões deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 32 (podendo ser reduzido até tamanho 24, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado) e justificado.
Referências Bibliográficas	• Deve-se citar toda a bibliografia utilizada no Projeto de Pesquisa, garantindo que todas as Referências Bibliográficas listadas estejam citadas no texto, da mesma forma que foram citadas no Projeto de Pesquisa. • Deve conter a expressão REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS como título, acima do texto, e ser escrita em fonte Arial, tamanho 60, em negrito, em CAIXA ALTA e centralizada. • O texto das Referências Bibliográficas deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 20 (podendo ser reduzido até tamanho 17, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado) e justificado.

Figura 1: Modelo de Banner



Circuito de Ciências
ESCOLAS PÚBLICAS DO DF

15º CIRCUITO DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL

LOGO DA
ESCOLA

Título do trabalho Arial, negrito, corpo 72pt, podendo ser reduzido para até corpo 60, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado

Nome dos autores (estudantes): arial, negrito, corpo 40 pt
Nome do(a) professor(a)-orientador(a)

Nome da escola, Coordenação Regional de Ensino e Categoria (Item 4 do Regulamento): arial, regular, corpo 30pt

INTRODUÇÃO

Corpo do texto Arial regular tamanho 32pt, podendo ser reduzido para até 24pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

METODOLOGIA

Corpo do texto Arial regular tamanho 32pt, podendo ser reduzido para até 24pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Corpo do texto Arial regular tamanho 32pt, podendo ser reduzido para até 24pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

Tabela 1: Use a tabela para demonstrar os dados do trabalho científico.

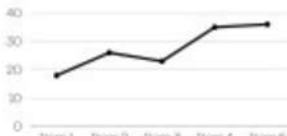


Gráfico 1: Use gráfico para demonstrar os dados da análise do projeto científico.



Figura 1: Use a figura para ilustrar o trabalho científico.

CONCLUSÃO

Corpo do texto Arial regular tamanho 32pt, podendo ser reduzido para até 24pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

REFERÊNCIAS

Corpo do texto Arial regular tamanho 20pt, podendo ser reduzido para até 18pt, caso a quantidade de texto ultrapasse o espaço delimitado.

SOBRENOME, Nome Abreviado. Título: subtítulo. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação da obra

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO DIÁRIO DE BORDO

1. O Diário de Bordo tem o objetivo de documentar todo o processo de pesquisa, desde a concepção até a conclusão. O Diário de Bordo deverá ser elaborado respeitando as orientações informadas na Tabela 5 deste Anexo III.

Tabela 5: Tópicos para a elaboração do Diário de Bordo

Tópicos	Orientações para elaboração
Capa	• Título do Projeto de Pesquisa: deve ser o mesmo utilizado no Projeto de Pesquisa. • Nome dos estudantes: inserir a lista completa dos nomes dos participantes, que devem ser os mesmos utilizados no Projeto de Pesquisa. • Instituição educacional: indicar o nome da escola e a turma. • Coordenação Regional de Ensino (CRE): indicar a CRE correlata. • Professor(a)-orientador(a): indicar o nome do(a) professor(a) orientador(a). • Data de início e término (se houver): indicar o período de realização do projeto.
Execução	• Registro Diário: documentar diariamente as atividades realizadas, observações, dados coletados e qualquer alteração no plano original. • Fotografias e desenhos: incluir fotos, desenhos ou diagramas que ajudem a ilustrar o processo. • Dados coletados: anotar todos os dados coletados de forma organizada, preferencialmente em tabelas ou gráficos.
Análise de dados	• Interpretação dos dados: analisar os dados coletados, identificando padrões, tendências ou resultados inesperados. Discussão: relacionar os resultados obtidos com a pergunta de pesquisa e a hipótese inicial. • Conclusões: apresentar as conclusões tiradas a partir da análise dos dados.
Reflexões e aprendizados	• Dificuldades encontradas: descrever os desafios enfrentados durante o Projeto e como foram superados. • Aprendizados: refletir sobre o que foi aprendido com o Projeto, tanto em termos de conteúdo científico quanto de habilidades desenvolvidas. • Sugestões para melhorias: propor melhorias para futuras pesquisas ou Projetos.
Referências Bibliográficas	• Fontes de pesquisa: listar todas as fontes de informação utilizadas, como livros, artigos, sites e entrevistas.
Anexos	• Documentos complementares: incluir qualquer documento adicional que seja relevante para o projeto, como questionários, folhas de cálculo ou relatórios de entrevistas, caso houver.

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO ORAL

1. A Apresentação Oral é uma importante etapa na divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa. Na Tabela 6 deste Anexo IV estão listadas algumas sugestões para a preparação dos estudantes.

Tabela 6: Tópicos para preparação da Apresentação Oral

Tópicos	Orientações para elaboração
Preparação inicial	• Conheça o Regulamento: ler atentamente este Regulamento, referente ao 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal, para entender os critérios de avaliação e as normas específicas para a Apresentação Oral. • Defina os objetivos da Apresentação Oral: estabelecer o que você deseja comunicar, como os objetivos do Projeto, a metodologia, os resultados e as conclusões.
Introdução	• Cumprimento inicial: começar a sua Apresentação Oral com uma saudação e apresentação da equipe. • Contextualização: explicar o tema do Projeto e sua relevância. Pergunta de pesquisa: apresentar a pergunta central que o Projeto buscou responder.
Desenvolvimento	• Metodologia: descrever os métodos e procedimentos utilizados. • Resultados: apresentar os dados coletados utilizando gráficos, tabelas ou imagens para ilustrar. • Análise e discussão: interpretar os resultados e discutir suas implicações.
Conclusão	• Resposta à pergunta da pesquisa: concluir com a resposta à pergunta inicial. • Aprendizados e reflexões: compartilhar o que foi aprendido com o Projeto. • Agradecimentos: agradecer ao público, ao(à) professor(a)-orientador(a) e a qualquer outra pessoa que tenha ajudado ou colaborado com o Projeto.
Material de apoio	• Slides: criar slides claros e concisos, com poucos textos e muitas imagens, gráficos e diagramas. • Cartazes: preparar cartazes que complementem a Apresentação Oral. • Protótipo ou modelo: se o Projeto inclui um protótipo ou modelo, prepare-o para ser mostrado durante a Apresentação Oral.
Ensaaios	• Prática individual: cada membro da equipe deve praticar sua parte da Apresentação Oral individualmente. • Prática em grupo: realizar ensaios completos com toda a equipe, simulando a Apresentação Oral real. • Feedback: solicite contribuições de colegas e professores e revise a apresentação conforme as sugestões.
Dicas para apresentação	• Postura e linguagem corporal: ◦ manter uma postura confiante; ◦ usar gestos naturais para enfatizar pontos importantes; e ◦ manter contato visual com o público. • Voz e dicção: ◦ falar claramente; e ◦ evitar falar muito rápido ou muito devagar. • Interação com o público: estar preparado para responder perguntas do público e dos avaliadores.
No dia da apresentação	• Organização: certificar-se de que todos os materiais de apoio estejam prontos e em ordem. Familiarize-se com o ambiente e teste os equipamentos antes de iniciar a Apresentação Oral. • Controle do nervosismo: respirar fundo e manter a calma. Lembre-se de que você está bem preparado.
Após a apresentação	• Avaliação: refletir sobre o desempenho da equipe e identificar pontos fortes e áreas para melhoria, pois a avaliação é feita por três avaliadores. • Agradecimentos finais: agradecer novamente ao público e aos avaliadores pela atenção e pelo feedback.
Considerações finais	• Clareza e simplicidade: usar uma linguagem acessível e evitar jargões científicos complexos. • Entusiasmo: mostrar paixão e entusiasmo pelo projeto, isso contagia o público e os avaliadores.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Durante a elaboração e a apresentação do Trabalho Científico, os autores deverão observar os critérios de avaliação.
2. Os avaliadores deverão utilizar as menções constantes da Tabela 7 deste Anexo V para atribuir uma pontuação a cada critério avaliado.
3. Os Trabalhos Científicos serão avaliados em 10 (dez) critérios, divididos em 3 (três) categorias (Item I, "Projeto de Pesquisa"; Item II, "Diário de Bordo e Banner"; e Item III, "Apresentação Oral"), conforme apresentado nas Tabelas 8.1 a 8.3 deste Anexo V.
4. Os avaliadores devem basear-se nas descrições das menções constantes nas Tabelas 9.1 a 9.10 deste Anexo V, aplicando-as aos critérios estabelecidos na Tabelas 8.1 a 8.3 deste Anexo V.
5. A nota final do Trabalho Científico é definida pelo somatório das Pontuações Totais dos Itens I, II e III, totalizando o máximo de 100,0 pontos.

Tabela 7: Pontuações correspondentes às menções para avaliação dos Trabalhos Científicos

Pontuação	Menção
0,0	Ausente
5,0 ou 5,5	Regular
6,0 ou 6,5	Bom
7,0 ou 7,5	Muito bom
8,0 ou 8,5	Ótimo
9,0 ou 9,5	Excelente
10,0	Supera as expectativas

Tabela 8.1: Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa dos Trabalhos Científicos da Educação Infantil

Item I – Projeto de Pesquisa		
Nº	Critérios	Pontuação (0,0 a 10,0)
1	A estrutura do Projeto de Pesquisa apresentado está de acordo com as normas do Regulamento?	
2	Os resultados do Projeto de Pesquisa demonstram que o processo investigativo se baseou na curiosidade das crianças, com oportunidades de exploração, observação e experimentação?	
3	O Projeto de Pesquisa evidencia aprendizagens, descobertas e reflexões das crianças a partir da investigação, considerando suas vivências e relações com o cotidiano, com a natureza e com o contexto em que vivem?	
Pontuação total do Item I = 30,0 pontos		

Tabela 8.2: Critérios para avaliação do Diário de Bordo e Banner dos Trabalhos Científicos da Educação Infantil

Item II - Diário de Bordo e Banner		
Nº	Critérios	Pontuação (0,0 a 10,0)
1	O Diário de Bordo evidencia o desenvolvimento das atividades realizadas pelas crianças com fotos, falas, desenhos evidenciando a evolução das descobertas e aprendizagens ao longo do Projeto?	
2	O Banner apresenta a estrutura solicitada no Regulamento e valoriza o processo vivido pelas crianças, tornando visível sua participação, experiências e construção coletivas das aprendizagens?	
Pontuação total do Item II = 20,0 pontos		

Tabela 8.3: Critérios para avaliação da Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos da Educação Infantil

Item III - Apresentação Oral		
Nº	Critérios	Pontuação (0,0 a 10,0)
1	A apresentação oral das crianças evidencia o que investigaram, como realizaram as descobertas e o que aprenderam ao longo do projeto?	
2	As perguntas do avaliador foram respondidas de forma a esclarecer o que as crianças vivenciaram ao longo do projeto?	
3	As crianças apresentaram o trabalho de forma organizada, demonstrando descrição de fatos em sequência temporal correta, ampliação do vocabulário e interação social?	
4	Foram utilizados recursos audiovisuais, fotografias, desenhos, maquetes e/ou experimentos, de forma sustentável que enriqueceram a apresentação oral das crianças?	
5	A apresentação permitiu que as crianças expressassem suas emoções e observações por meio da linguagem oral, de desenhos e de outras formas de expressão próprias da infância?	
Pontuação total do Item III = 50,0 pontos		

Tabela 9.1: Descrição das menções da Educação Infantil (Item I - Critério 1)

Item I Critério 1	O Projeto de Pesquisa está estruturado conforme o Anexo I deste Regulamento?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Projeto de Pesquisa
5,0 ou 5,5	Regular	Metodologia confusa, pouco alinhamento aos objetivos, falha importante na estrutura do Projeto de Pesquisa
6,0 ou 6,5	Bom	Metodologia básica, apresenta alguma(s) falha(s) na estrutura do Projeto (ex.: introdução não contém os objetivos do Projeto)
7,0 ou 7,5	Muito bom	Método científico adequado, mas pouco explorado
8,0 ou 8,5	Ótimo	Estrutura do Projeto atende ao Anexo I, no entanto, há lacuna na metodologia
9,0 ou 9,5	Excelente	Estrutura do Projeto atende totalmente ao Anexo I e a metodologia responde totalmente aos objetivos propostos
10,0	Supera as expectativas	Estrutura do Projeto e metodologia exemplares, com contribuição para a área de estudo

**Tabela 9.2: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item I - Critério 2)**

Item I Critério 2	Os resultados do Projeto de Pesquisa demonstram que o processo investigativo se baseou na curiosidade das crianças, com oportunidades de exploração, observação e experimentação?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Projeto de Pesquisa
5,0 ou 5,5	Regular	Registros pontuais de exploração, observação ou experimentação, com pouca relação com a curiosidade da criança
6,0 ou 6,5	Bom	Registro de, ao menos, uma situação de exploração, observação ou experimentação
7,0 ou 7,5	Muito bom	Evidencia diferentes oportunidades de exploração, observação ou experimentação, considerando a curiosidade das crianças
8,0 ou 8,5	Ótimo	As crianças participaram ativamente das investigações, com indícios de autonomia nas ações
9,0 ou 9,5	Excelente	Variadas e significativas oportunidades investigativas, crianças atuaram em grande parte do processo
10,0	Supera as expectativas	Demonstração clara de protagonismo das crianças no trabalho, evidência de aprendizagens e descobertas e os resultados são impactantes

**Tabela 9.3: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item I - Critério 3)**

Item I Critério 3	O Projeto de Pesquisa evidencia aprendizagens, descobertas e reflexões das crianças a partir da investigação, considerando suas vivências e relações com o cotidiano, com a natureza e com o contexto e em que vivem?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Projeto de Pesquisa
5,0 ou 5,5	Regular	Não evidencia aprendizagens, descobertas ou reflexões das crianças, nem relação com suas vivências e contexto
6,0 ou 6,5	Bom	Evidencia aprendizagens ou descobertas pontuais, com pouca participação das crianças ou limitada relação com o contexto
7,0 ou 7,5	Muito bom	Evidencia aprendizagens e descobertas das crianças, com algumas relações com suas vivências, cotidiano ou natureza
8,0 ou 8,5	Ótimo	Evidencia aprendizagens significativas e reflexões das crianças, construídas a partir de suas vivências e investigações, com participação ativa
9,0 ou 9,5	Excelente	Aprendizagens significativas e reflexões das crianças construídas a partir de suas vivências e investigações, com autonomia crescente
10,0	Supera as expectativas	As crianças são claramente as protagonistas do trabalho e o resultado supera as expectativas

**Tabela 9.4: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item II - Critério 1)**

Item II Critério 1	O Diário de Bordo evidencia o desenvolvimento das atividades realizadas pelas crianças com fotos, falas, desenhos evidenciando a evolução das descobertas e aprendizagens ao longo do Projeto?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Diário de Bordo
5,0 ou 5,5	Regular	Diário incompleto ou com registros inconsistentes
6,0 ou 6,5	Bom	Alguns registros presentes, porém, sem detalhamento
7,0 ou 7,5	Muito bom	Contempla fotos e produções das crianças, evidenciando o engajamento do grupo
8,0 ou 8,5	Ótimo	Documenta com clareza a evolução das descobertas, utilizando diversos recursos
9,0 ou 9,5	Excelente	Registros ricos em dados, reflexões e adaptações
10,0	Supera as expectativas	Documentação pedagógica impecável que torna visível a investigação das crianças

**Tabela 9.5: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item II - Critério 2)**

Item II Critério 2	O Banner apresenta a estrutura solicitada no Regulamento e valoriza o processo vivido pelas crianças, tornando visível sua participação, experiências e construção coletivas das aprendizagens?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Banner
5,0 ou 5,5	Regular	Não segue a estrutura solicitada e não evidencia o processo das crianças
6,0 ou 6,5	Bom	Segue parcialmente a estrutura solicitada e há pouca evidência da participação e experiência das crianças
7,0 ou 7,5	Muito bom	Segue a estrutura solicitada, porém com organização ou detalhamento limitado
8,0 ou 8,5	Ótimo	Estrutura organizada que evidencia o percurso do projeto e a participação das crianças
9,0 ou 9,5	Excelente	Apresenta de forma clara e bem organizada o processo investigativo, evidencia a construção coletiva das aprendizagens
10,0	Supera as expectativas	Apresentação impecável, claro processo investigativo, protagonismo infantil e comunicação visual atrativa

**Tabela 9.6: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item III - Critério 1)**

Item III Critério 1	A apresentação oral das crianças evidencia o que investigaram, como realizaram as descobertas e o que aprenderam ao longo do projeto?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação oral
5,0 ou 5,5	Regular	Houve grande dificuldade na articulação ou organização das ideias
6,0 ou 6,5	Bom	Apresentação coerente com necessidade de mediação significativa do professor
7,0 ou 7,5	Muito bom	A apresentação oral evidencia o aprendizado com pouca necessidade de mediação pelo professor
8,0 ou 8,5	Ótimo	A apresentação demonstra que houve investigação, processos de descobertas e aprendizado de forma clara e organizada, com mínima mediação do professor
9,0 ou 9,5	Excelente	Apresentação muito bem articulada, clareza na comunicação, participação equilibrada do grupo, uso criativo de recursos de apoio, nenhuma mediação do professor
10,0	Supera as expectativas	Apresenta um nível notável de protagonismo infantil, total autonomia na apresentação, envolvimento da plateia e domínio do conteúdo

**Tabela 9.7: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item III - Critério 2)**

Item III Critério 2	As perguntas do avaliador foram respondidas de forma a esclarecer o que as crianças vivenciaram ao longo do projeto?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação oral
5,0 ou 5,5	Regular	Não foi possível compreender o que foi vivenciado ao longo do projeto, houve grande dependência de mediação
6,0 ou 6,5	Bom	Dificuldade em responder perguntas e dar detalhes sobre os processos vividos
7,0 ou 7,5	Muito bom	Respostas satisfatórias, pouca mediação do professor
8,0 ou 8,5	Ótimo	As crianças demonstram segurança ao responder e articulam diferentes momentos de experiência do projeto (desafios, descobertas)
9,0 ou 9,5	Excelente	Autonomia nas respostas, riqueza de detalhes, estabelece relação entre as etapas do projeto, expressa com clareza seu aprendizado
10,0	Supera as expectativas	Protagonismo excepcional, fluência na fala, demonstração de vivência profundamente significativa

**Tabela 9.8: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item III - Critério 3)**

Item III Critério 3	As crianças apresentaram o trabalho de forma organizada, demonstrando descrição de fatos em sequência temporal correta, ampliação do vocabulário e interação social?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação oral
5,0 ou 5,5	Regular	Falta de organização, vocabulário restrito, falta de sequência temporal
6,0 ou 6,5	Bom	Organização frágil, confusão na sequência de fatos, vocabulário básico e predomínio de fala individualizada
7,0 ou 7,5	Muito bom	Apresentação organizada, sequência temporal na fala, ampliação do vocabulário, divisão da fala pelas crianças
8,0 ou 8,5	Ótimo	Apresentação claramente estruturada, sequência temporal precisa, vocabulário rico, interação social colaborativa, grupo coeso e construção coletiva da apresentação
9,0 ou 9,5	Excelente	Organização entre as crianças, vocabulário claro e interação social
10,0	Supera as expectativas	Dinâmica de grupo exemplar, com conexão e inclusão

**Tabela 9.9: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item III - Critério 4)**

Item III Critério 4	Foram utilizados recursos audiovisuais, fotografias, desenhos, maquetes e/ou experimentos, de forma sustentável, que enriqueceram a apresentação oral das crianças?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação oral
5,0 ou 5,5	Regular	Pouca evidência de iniciativa e autonomia
6,0 ou 6,5	Bom	Algumas competências observadas (ex.: criatividade básica)
7,0 ou 7,5	Muito bom	Autonomia e iniciativa evidentes, mas pouco exploradas
8,0 ou 8,5	Ótimo	Demonstração clara de iniciativa e autonomia
9,0 ou 9,5	Excelente	Alto nível de iniciativa, criatividade e autonomia
10,0	Supera as expectativas	Perfil com competências elaboradas de iniciativa e autonomia

**Tabela 9.10: Descrição das menções da Educação Infantil
(Item III - Critério 5)**

Item III Critério 5	A apresentação permitiu que as crianças expressassem suas emoções e observações por meio da linguagem oral, de desenhos e de outras formas de expressão próprias da infância?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação oral
5,0 ou 5,5	Regular	Recursos pouco relevantes ou não sustentáveis
6,0 ou 6,5	Bom	Uso básico, sem integração ao conteúdo
7,0 ou 7,5	Muito bom	Recursos adequados, mas sem inovação
8,0 ou 8,5	Ótimo	Materiais criativos e alinhados ao tema
9,0 ou 9,5	Excelente	Recursos sustentáveis e de alto impacto visual
10,0	Supera as expectativas	Inovação e sustentabilidade exemplares (ex.: materiais reciclados customizados)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO GERAL

1. Durante a elaboração e a apresentação do Trabalho Científico, os autores deverão observar os critérios de avaliação.
2. Os avaliadores deverão utilizar as menções constantes da Tabela 10 deste Anexo VI para atribuir uma pontuação a cada critério avaliado.
3. Os Trabalhos Científicos serão avaliados em 10 (dez) critérios, divididos em 3 (três) categorias (Item I, "Projeto de Pesquisa"; Item II, "Diário de Bordo e Banner"; e Item III, "Apresentação Oral"), conforme apresentado nas Tabelas 11.1 a 11.3 deste Anexo VI.
4. Os avaliadores devem basear-se nas descrições das menções constantes nas Tabelas 9.1 a 9.10, aplicando-as aos critérios estabelecidos nas Tabelas 11.1 a 11.3 deste Anexo VI.
5. A nota final do Trabalho Científico é definida pelo somatório das Pontuações Totais dos Itens I, II e III, totalizando o máximo de **100,0 (cem) pontos**.

Tabela 10: Pontuações correspondentes às menções para avaliação dos Trabalhos Científicos

Pontuação	Menção
0,0	Ausente
5,0 ou 5,5	Regular
6,0 ou 6,5	Bom
7,0 ou 7,5	Muito bom
8,0 ou 8,5	Ótimo
9,0 ou 9,5	Excelente
10,0	Supera as expectativas

Tabela 11.1: Critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa dos Trabalhos Científicos das demais Categorias

Item I - Projeto de Pesquisa		
Nº	Critérios	Pontuação (0,0 a 10,0)
1	O Projeto de Pesquisa está estruturado, conforme Anexo I, e a metodologia científica utilizada responde aos objetivos do trabalho proposto?	
2	O resultado do Projeto de Pesquisa tem potencial para solucionar possíveis problemas locais e/ou regionais, gerando impacto social?	
3	O Projeto de Pesquisa foi desenvolvido de acordo com o tema do Circuito de Ciências?	
Pontuação total do Item I = 30,0 pontos		

Tabela 11.2: Critérios para avaliação do Diário de Bordo e Banner dos Trabalhos Científicos das demais Categorias

Item II - Diário de Bordo e Banner		
Nº	Critérios	Pontuação (0,0 a 10,0)
1	O Diário de Bordo apresenta todo o processo de desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, detalhando o levantamento das hipóteses, do planejamento e do desenvolvimento do trabalho proposto?	
2	O Banner apresentado dispõe, de forma sucinta, as ideias centrais do projeto, sintetizando as informações e os dados mais relevantes da pesquisa, conforme o modelo disposto no Anexo II, "Orientações para Elaboração do Banner"?	
Pontuação total do Item II = 20,0 pontos		

Tabela 11.3: Critérios para avaliação da Apresentação Oral dos Trabalhos Científicos das demais Categorias

Item III - Apresentação Oral		
Nº	Critérios	Pontuação (0,0 a 10,0)
1	A Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa apresentou complexidade compatível com a faixa etária ou o nível cognitivo dos estudantes, o domínio do conteúdo e a ampliação dos saberes sobre a temática proposta?	
2	As perguntas propostas pelo(a) avaliador(a) foram respondidas a contento?	
3	Os estudantes conseguiram apresentar o Projeto de Pesquisa de forma organizada, demonstrando o engajamento, mesmo que indireto, de todos os integrantes do grupo?	
4	Foi observado o desenvolvimento de competências empreendedoras nos estudantes, tais como criatividade, colaboração, predisposição para agir, persistência, capacidade de resolução de problemas, entre outras?	
5	Foram utilizados recursos audiovisuais, fotografias, maquetes e/ou experimentos, de forma sustentável, que enriqueceram a Apresentação Oral dos estudantes?	
Pontuação total do Item III = 50,0 pontos		

Tabela 12.1: Descrição das menções das demais Categorias (Item I - Critério 1)

Item I Critério 1	O Projeto de Pesquisa está estruturado conforme o Anexo I deste Regulamento? A metodologia científica utilizada responde aos objetivos do trabalho proposto?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Projeto de Pesquisa
5,0 ou 5,5	Regular	Metodologia confusa, pouco alinhamento aos objetivos, falha importante na estrutura do Projeto de Pesquisa
6,0 ou 6,5	Bom	Metodologia básica, apresenta alguma(s) falha(s) na estrutura do Projeto (ex.: introdução não contém os objetivos do Projeto)
7,0 ou 7,5	Muito bom	Método científico adequado, mas sem aprofundamento (ex.: poderia ter mais fontes ou testes)
8,0 ou 8,5	Ótimo	Estrutura do Projeto atende ao Anexo I, no entanto, há lacuna na metodologia
9,0 ou 9,5	Excelente	Estrutura do Projeto atende totalmente ao Anexo I e a metodologia responde totalmente aos objetivos propostos
10,0	Supera as expectativas	Estrutura do Projeto e metodologia exemplares, com contribuição para a área de estudo

**Tabela 12.2: Descrição das menções das demais Categorias
(Item I - Critério 2)**

Item I Critério 2	O resultado do Projeto de Pesquisa tem potencial para solucionar possíveis problemas locais e/ou regionais, gerando impacto social?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Projeto de Pesquisa
5,0 ou 5,5	Regular	Soluções sem conexão clara com o Projeto
6,0 ou 6,5	Bom	Identifica um problema local/regional, mas a solução é superficial ou pouco viável
7,0 ou 7,5	Muito bom	Boa análise do problema e proposta relevante, mas sem dados concretos de impacto
8,0 ou 8,5	Ótimo	Solução bem fundamentada, com potencial claro de aplicação e benefício social
9,0 ou 9,5	Excelente	Projeto com alto impacto, envolvendo a comunidade ou dados reais de validação
10,0	Supera as expectativas	Solução inovadora de grande impacto social

**Tabela 12.3: Descrição das menções das demais Categorias
(Item I - Critério 3)**

Item I Critério 3	O Projeto de Pesquisa foi desenvolvido de acordo com o tema do Circuito de Ciências?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não apresentou o Projeto de Pesquisa
5,0 ou 5,5	Regular	Projeto sem conexão clara com o tema
6,0 ou 6,5	Bom	Alinhamento básico, mas com justificativa fraca
7,0 ou 7,5	Muito bom	Tema abordado de forma direta, mas sem aprofundamento
8,0 ou 8,5	Ótimo	Projeto explora o tema com aprofundamento e relevância
9,0 ou 9,5	Excelente	Abordagem criativa, inovadora, dentro do tema proposto
10,0	Supera as expectativas	Projeto com domínio excepcional do tema, com potencial para inspirar novos Projetos ou discussões

**Tabela 12.4: Descrição das menções das demais Categorias
(Item II - Critério 1)**

Item II Critério 1	O Diário de Bordo apresenta todo o processo de desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, detalhando o levantamento das hipóteses, do planejamento e do desenvolvimento do trabalho proposto?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Diário de Bordo ou Projeto de Pesquisa não apresentados
5,0 ou 5,5	Regular	Diário incompleto ou com registros inconsistentes
6,0 ou 6,5	Bom	Alguns registros presentes, porém, sem detalhamentos
7,0 ou 7,5	Muito bom	A maioria dos registros está presente, mas com alguma lacuna
8,0 ou 8,5	Ótimo	Diário detalhado, com evidências de evolução do projeto
9,0 ou 9,5	Excelente	Registros ricos em dados, reflexões e adaptações
10,0	Supera as expectativas	Diário exemplar, mostrando todo o percurso científico de forma reflexiva

**Tabela 12.5: Descrição das menções das demais Categorias
(Item II - Critério 2)**

Item II Critério 2	O Banner apresentado dispõe, de forma sucinta, as ideias centrais do projeto, sintetizando as informações e os dados mais relevantes da pesquisa, conforme o modelo disposto no Anexo II deste Regulamento, "Orientações para Elaboração do Banner"?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Banner não apresentado
5,0 ou 5,5	Regular	Banner desorganizado ou fora do modelo exigido
6,0 ou 6,5	Bom	Informações presentes, mas com o Banner mal estruturado
7,0 ou 7,5	Muito bom	Banner claro, mas com excesso ou falta de dados
8,0 ou 8,5	Ótimo	Síntese eficiente, com visual atraente e informações essenciais
9,0 ou 9,5	Excelente	Comunicação visual impactante e conteúdo bem estruturado, conforme o modelo disposto no Anexo II
10,0	Supera as expectativas	Banner que se destaca pela criatividade e clareza absoluta

**Tabela 12.6: Descrição das menções das demais Categorias
(Item III - Critério 1)**

Item III Critério 1	A Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa apresentou complexidade compatível com a faixa etária ou o nível cognitivo dos estudantes, o domínio do conteúdo e a ampliação dos saberes sobre a temática proposta?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação
5,0 ou 5,5	Regular	Apresentação desconexa ou sem domínio do tema
6,0 ou 6,5	Bom	Explicação básica, mas com vocabulário inadequado ou hesitações
7,0 ou 7,5	Muito bom	Boa comunicação, mas sem aprofundamento nos conceitos
8,0 ou 8,5	Ótimo	Clareza, segurança e adaptação ao público
9,0 ou 9,5	Excelente	Domínio total, com exemplos e linguagem acessível
10,0	Supera as expectativas	Apresentação cativante, didática e com riqueza de detalhes

**Tabela 12.7: Descrição das menções das demais Categorias
(Item III - Critério 2)**

Item III Critério 2	As perguntas propostas pelo avaliador foram respondidas a contento?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação
5,0 ou 5,5	Regular	Respostas vagas ou incorretas
6,0 ou 6,5	Bom	Respostas aceitáveis, mas com lacunas
7,0 ou 7,5	Muito bom	Boas respostas, mas justificativas simples, sem aprofundamento
8,0 ou 8,5	Ótimo	Respostas precisas e justificadas
9,0 ou 9,5	Excelente	Argumentação sólida e exemplos concretos
10,0	Supera as expectativas	Respostas que demonstram expertise e criatividade

**Tabela 12.8: Descrição das menções das demais Categorias
(Item III - Critério 3)**

Item III Critério 3	Os estudantes conseguiram apresentar o Projeto de Pesquisa de forma organizada, demonstrando o engajamento, mesmo que indireto, de todos os integrantes do grupo?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação
5,0 ou 5,5	Regular	Desorganização, pouca participação dos estudantes presentes e/ou intervenção do professor
6,0 ou 6,5	Bom	Pouco organizado, participação desigual dos integrantes presentes
7,0 ou 7,5	Muito bom	Falha(s) pontual(is) na organização e no engajamento dos integrantes presentes
8,0 ou 8,5	Ótimo	Houve engajamento dos integrantes presentes, porém, falha(s) pontual(is) na organização da apresentação
9,0 ou 9,5	Excelente	Conexão entre as apresentações e participação ativa de todos os presentes
10,0	Supera as expectativas	Dinâmica de grupo exemplar, com liderança e inclusão

**Tabela 12.9: Descrição das menções das demais Categorias
(Item III - Critério 4)**

Item III Critério 4	Foi observado o desenvolvimento de competências empreendedoras nos estudantes, tais como criatividade, colaboração, predisposição para agir, persistência, capacidade de resolução de problemas, entre outras?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação
5,0 ou 5,5	Regular	Pouca evidência de habilidades empreendedoras
6,0 ou 6,5	Bom	Algumas competências observadas (ex.: criatividade básica)
7,0 ou 7,5	Muito bom	Competências disponíveis, porém pouco exploradas
8,0 ou 8,5	Ótimo	Demonstração clara de múltiplas competências
9,0 ou 9,5	Excelente	Alto nível de iniciativa, criatividade ou outras competências empreendedoras
10,0	Supera as expectativas	Perfil empreendedor excepcional, com impacto no Projeto

**Tabela 12.10: Descrição das menções das demais Categorias
(Item III - Critério 5)**

Item III Critério 5	Foram utilizados recursos audiovisuais, fotografias, maquetes e/ou experimentos, de forma sustentável, que enriqueceram a Apresentação Oral dos estudantes?	
Pontuação	Menção	Descrição da menção
0,0	Ausente	Não houve apresentação
5,0 ou 5,5	Regular	Recursos pouco relevantes ou não sustentáveis
6,0 ou 6,5	Bom	Uso básico, sem integração ao conteúdo
7,0 ou 7,5	Muito bom	Recursos adequados, mas sem inovação
8,0 ou 8,5	Ótimo	Materiais criativos e alinhados ao tema
9,0 ou 9,5	Excelente	Recursos sustentáveis e de alto impacto visual
10,0	Supera as expectativas	Inovação e sustentabilidade exemplares (ex.: materiais reciclados customizados)

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Instituição educacional: _____

Nome do Projeto de Pesquisa: _____

Número do avaliador: _____

RECURSO

Solicitamos à Comissão Regional ou Central do 15º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal a reanálise da pontuação atribuída aos critérios abaixo, pelas alegações a seguir:

() Item I – Projeto de Pesquisa

() Critério 1

() Critério 2

() Critério 3

Argumentação quanto ao critério 1: _____

Argumentação quanto ao critério 2: _____

Argumentação quanto ao critério 3: _____

() Item II – Diário de Bordo e Banner

() Critério 1

() Critério 2

Argumentação quanto ao critério 1: _____

Argumentação quanto ao critério 2: _____

() Item III – Apresentação Oral

() Critério 1

() Critério 2

() Critério 3

() Critério 4

() Critério 5

Argumentação quanto ao critério 1: _____

Argumentação quanto ao critério 2: _____

Argumentação quanto ao critério 3: _____

Argumentação quanto ao critério 4: _____

Argumentação quanto ao critério 5: _____

Brasília, _____ de _____ de 2026.

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO RECURSO

A instituição educacional deverá:

- Iniciar o Processo SEI próprio;
- Anexar o(s) Formulário(s) de Interposição de Recurso devidamente preenchido(s), com argumentação lógica e objetiva; e
- Elaborar o Memorando para encaminhamento do Recurso à Comissão Regional, à Unieb de sua CRE, ou, em se tratando da Etapa Distrital, à Comissão Central, endereçado à "SEE/SUBEB/UNIGAEB/DISPRES/GPROJ";
- Caso a instituição educacional queira interpor recurso de mais de um Trabalho Científico, esta deverá encaminhar um Processo SEI próprio relativo a **cada** um deles separadamente.

ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

- O Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz deverá ser impresso e preenchido para **cada estudante** participante do Trabalho Científico, conforme o modelo apresentado na Figura 2 deste Anexo VIII.

Figura 2: Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Gabinete
Assessoria de Comunicação

Formulário - SEE/GAB/ASCOM

ÁREA SOLICITANTE	
SEEDF/Coordenação Regional de Ensino - CRE/Unidade Escolar	
Diretor(a)/Chefe da Unidade	
Matrícula	
E-mail/Telefone do servidor	

Autorizo a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), por meio de seus representantes legais e em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a coletar, armazenar, tratar e utilizar a imagem e a voz a título gratuito.

Concedente/Responsável	Nome:					
Identidade ou CPF e Assinatura	Doc nº:		Assinatura:			
Criança e adolescente até dezoito anos de idade (18)	Nome:					
Escola ou instituição						
Finalidade do uso da imagem e voz ¹	Divulgação das ações dos projetos político-pedagógicos ()	Divulgação de serviços e produtos da SEEDF ()	Utilização em matéria jornalística ()	Divulgação de evento ou ação da escola ()	Banco de imagens: vídeo, card, post, relatórios, cadernos, guias da SEEDF ()	Outros () Especifique: _____ Justificativa: OBS: Nesta hipótese, a finalidade deve ser submetida à prévia análise da equipe técnica. Portanto, após o preenchimento dessa finalidade distinta do rol, com a justificativa devida, o processo deverá ser enviado à unidade SEI-GDF "SEE/GAB/UGLPGD" - Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais", para exame.
Ação desenvolvida ²						
Outros órgãos/unidades envolvidos ³	() sim () não Qual:					
Meios de veiculação/Mídias ⁴	Internet - site e redes sociais ()	TV ()	Rádio/ WEB rádio ()	Jornais, folders ()	boletins, outras mídias ()	Especifique: _____
Tempo determinado de exposição:						
Publicação na linha de tempo da rede social: () sim () não						
Observações:						

Declaro estar ciente de que a presente autorização é concedida de forma gratuita, voluntária e sem quaisquer ônus para a SEEDF. Reconheço que o órgão poderá utilizar a imagem, dentro dos limites e propósitos especificados neste documento, desde que respeitados os direitos fundamentais de privacidade e proteção de dados previstos na legislação. Para revogar esta autorização, poderá ser feito pedido por escrito a qualquer momento junto à unidade escolar, ou entrando em contato com a Assessoria de Comunicação/SEEDF pelo e-mail ascom@se.df.gov.br. Os conteúdos disponíveis em redes sociais ficam públicos e disponíveis nas plataformas até que sejam solicitados a retirada ou revogada a autorização. Por meio desta, afirmo que tenho plena capacidade legal para conceder esta autorização e que estou ciente das consequências decorrentes do uso da imagem nos termos mencionados acima.

Data/local	
------------	--

¹ - Define qual objetivo da utilização, para que a imagem será utilizada.

² - O que de fato foi realizado, qual o tipo, nome do evento/ação.

³ - Se algum órgão ou unidade que esteja relacionado com a ação e pode utilizar a imagem.

⁴ - Onde o conteúdo será publicado, local de publicação.

⁵ - Prazo de publicação e armazenamento é com período determinado. É o tempo que a imagem/voz será utilizada nos meios de veiculação. Deve ter explicitamente data de início e fim.

Observação: o **arquivo** do Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz será disponibilizado, em formato **PDF**, juntamente com este Regulamento, **via Processo SEI**.



Secretaria
de Educação

**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**